

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1694/95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do Memo URB 028/95, de 12/04/95,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília de 02 microcomputadores, adquiridos com recurso proveniente de Taxa de Bancada do CNPq, devendo ser alocados na carga patrimonial do Departamento de Urbanismo.

Brasília, 25 de setembro de 1995



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor

c.c.: GRE/VRT/OUV/SCD/PAT/URB/ACS/SCA